



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

DECRETO N.º 14/2024

“Prorroga prazo de validade dos processos seletivos 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023 e 05/2023 nos termos que seguem.”

O Prefeito Municipal de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que os processos seletivos foram realizados em observância as normas vigentes, especialmente aos princípios da administração, dentre eles legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF/88);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do serviço público essenciais prestados pelos servidores contratados, evitando com isso interrupções que possam prejudicar a população (art. 22, da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO os princípios da economia e eficiência, revelando-se mais vantajoso economicamente e eficaz a prorrogação dos processos seletivos anteriores que a realização de novos processos, principalmente dado o risco de atraso em novos procedimentos, o que acarretaria falta de pessoal qualificado para prestação de serviços necessários;

CONSIDERANDO ainda satisfazer interesse público, garantindo gestão adequada aos recursos públicos;

CONSIDERANDO que os mencionados editais seletivos, especificamente os: item 1.2 do edital 01/2023; item 1.2 do edital 02/2023; 1.3 do edital 03/2023; 1.3 do edital 04/2023 e 1.3 do edital 05/2023, preveem expressamente a possibilidade de prorrogação do prazo de validade dos processos seletivos e respectivas contratações para satisfação do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2024, os prazos de vigência dos processos seletivos de números 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023 e 05/2023.

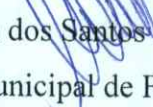


PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

Franciscópolis – MG, 24 de janeiro de 2024.


Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal de Franciscópolis